

Lei nº 558/74 de 05/11/1.974.

AutORIZA o Poder Executivo,
mediante concorrência pública,
fazer concorrência de uso
de bem Público.

Faço saber que a Câmara Municipal,
aprovou e em Benedito Aguiar de Azevedo Souza,
Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo,
sanções a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o poder Executivo auto-
rizado a fazer mediante concorrência pública,
concessão remunerada de uso do Cine Santa Rita
e dos respectivos aparelhos e equipamentos, pelo prazo
máximo de 5 (cinco) anos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
05 de novembro de 1.974

Assinada
- Benedito A. de Azevedo Souza -
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Sales Oliveira, 05 de novembro de 1.974

Lei nº 559/74 de novembro de 1.974.

Dispõe sobre o orçamento Ple-
nário de Investimentos do
Município de Sales Oliveira,
para o triênio de 1.975/77.
Valor estimado em R\$ 2.299.500,00

Faço saber que a Câmara Munici-
pal, aprovou e em Benedito Aguiar de Azevedo
Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de
São Paulo, sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- É aprovado, no atendimento do
artigo 9º do Ato Complementar nº 43, de janeiro de 1.969,
o orçamento Plurianual de Investimentos do Município
de Sales Oliveira, para o triênio de 1.975/77.

ARTIGO 2º- O orçamento Plurianual de
Investimentos constituído pelos quadros em anexo, que
fica fazendo parte integrante desta lei, estimar para o

trienio, as despesas de Capital em G\$ 2.299.500,00, assim discriminados por exercícios.

1975	→	G\$ 1.289.500,00
1976	→	G\$ 805.000,00
1977	→	G\$ 205.000,00
TOTAL	→	G\$ 2.299.500,00

ARTIGO 3º - Os recursos para atender as despesas estimadas por este orçamento, correrão por conta das seguintes fontes :-

I- 1975

Recursos próprios	→	G\$ 489.500,00
Financiamentos	→	G\$ 800.000,00 - G\$ 1.289.500,00

II- 1976

Recursos próprios	→	G\$ 805.000,00
-------------------	---	----------------

III- 1977

Recursos próprios	→	G\$ 205.000,00
Total dos Recursos	→	G\$ 2.299.500,00

ARTIGO 4º - Na elaboração dos projetos orçamentários anuais e referentes a cada período abrangido por este lei, serão levadas as importâncias conseguidas as despesas de capital levando em consideração da alteração da conta, bem como introduzidas novas despesas ou reformuladas aquelas já programadas.

Parágrafo Único - As importâncias relativas aos exercícios de 1976 e 1977, estimadas os anos de 1974, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes a cada exercício.

ARTIGO 5º - Após a proposição devidamente justificada, o Executivo poderá a qualquer tempo, propor a revisão deste orçamento plurianual.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Glória,
12 de novembro de 1974.


- Benedito A. Aguiar Janga -
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salto Glória, 12/11/74.

Lei nº 560/74 de 12 de novembro de 1974

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Município de Salto Glória para o exercício de 1975.